

**ESTIMATIVA DE VALOR**

Estimativa nº Processo DRF nº Processo DNIT nº

Proprietário(s): Odito de Alencar

Detentor(es) da Posse:

Escritura:

Registro nº: 3-87

Livro nº: 39

Folhas nº: 32

Endereço do Proprietário:

Nome do Procurador:

Endereço do Procurador:

**RODOVIA**

Ferrovia : Transnordestina (de acordo com a Lei específica)

Trecho: Parnamirim – Araripina

Minuta elaborada em Novembro/2006

**SITUAÇÃO**

Estaca(s): 224+13,85 a 229+16,33 LD e LE

Km:

Zona:  Rural  
 Urbana

Rua:

Bairro:

Lote(s)

Quadra(s)

Fazenda: Várzea Redonda

Est. ou Território: MG

Município: Parnamirim

**TERRENO**

Área Total: m<sup>2</sup>

ÁREA A DESAPROPRIAR 4.827,14 m<sup>2</sup>

Valor médio estimado: R\$ 0,13 / m<sup>2</sup>

m<sup>2</sup>

Há

Faixa de domínio R\$

Área remanescente a incorporar ao patrimônio do DNIT m<sup>2</sup>

Total: R\$

**RESUMO****INDENIZAÇÃO****DOAÇÃO**

Valor da área a desapropriar R\$ 627,53

Valor das benfeitorias R\$

Valor das plantações R\$

Valor total R\$ 627,53

Estimativa dos bens para efeitos fiscais R\$

Valor da aquisição da propriedade R\$

Data: / /

Estado de conservação e condições de segurança: Regular

Interesse auferido dos bens

Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças:

**FERROVIA: TRANSNORDESTINA**

**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO  
ESTIMATIVA DE VALOR Nº**

**TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)**

**LOTE 03**

**Qd 02 - 3AP - I**

**UTILIZAÇÃO DA TERRA:**

nativa

**BENFEITORIAS A INDENIZAR:**

Não há

**RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES**

Nativa

**JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS**

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de 0,13 / m<sup>2</sup>

**DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)**

- Área de 4.827,14m<sup>2</sup>, compreendida entre as estacas 224+13,85 a 229+16,33 da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.106.190,3184 e E=427.464,3105, daí com o AZ=248°25'49" , e percorrendo uma distância de 25,43 m, no alinhamento de divisa com a área de Francisco Pereira Neto, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=313°09'34" e percorrendo uma distância de 102,71 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=68°25'49" e percorrendo uma distância de 51,97 m, no alinhamento de divisa com a área de Francisco Agra, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=133°09'34" e percorrendo uma distância de 102,71 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o AZ=248°25'49" e percorrendo uma distância de 26,54 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Francisco Pereira Neto, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

**REMANESCENTE:**

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 627,53 (seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta e três centavos).

LOCAL: Porto Alegre

DATA: novembro/2006

<b>FERROVIA: TRANSNORDESTINA</b>	<b>PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR Nº</b>	
<b>TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)</b>	<b>LOTE 03</b>	<b>Qd 02 - 3AP - IA</b>